



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** (43) 3552-1122

DECRETO Nº 201/2021

”AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO S.O.S. ANIMAIS DE NOVA FÁTIMA”.

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na lei municipal 2284/2021 Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar termo de colaboração ou fomento com a associação S.O.S Animais de Nova Fátima, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem por escopo a proteção aos animais em situação de risco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.105/0001-51, com sede na rua Prefeito Ramiro Roberto Fraiz Martinez, s/nº, centro, na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, cumprindo-se todos os requisitos dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial os artigos 31, 32 e 33.

Art. 2º - O repasse fica vinculado à apresentação de plano de aplicação pela Associação, prestação de contas com a apresentação das notas fiscais dos gastos e comprovação de sua regularidade fiscal e cadastral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, 19 de outubro de 2021.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal